



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 812/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Jerônimo da Silva, no Distrito de Pontal do Maceió.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA**, a artéria pública, no distrito de Pontal do Maceió, iniciando na rua Geraldo Cândido, próximo à Praia Canoé, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de agosto de 2021.

Joselmo de Sousa Ferreira
JOSELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

A via a que se pretende denominar tem início na rua Geraldo Cândido, nas proximidades da Praia Canoé e finda na então residência do Sr. Davi, conhecido popularmente como “Davi Taxista”.

Conforme ofício nº 103/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634908.26/9511951.12 e marco final 634409.80/9511836.89.

BIOGRAFIA

Antônio Jerônimo da Silva (Antonino), nasceu em 06 de maio de 1952, em Pontal de Maceió. Filho de José Jerônimo e Raimunda Alexandre, começou sua vida de comerciante ainda muito jovem, fazendo entregas de pães e bolachas nos comércios de Pontal, juntamente com seu pai José Jerônimo.

Com seus 16 anos, abriu um dos primeiros comércios de Pontal de Maceió, um pequeno boteco onde vendia artigos de mercearia e bebidas, local onde ainda hoje se encontra o Mercadinho Antonino. Em 1975, casou-se com Maria Lenir Régis, com quem teve 05 filhos, (Cleilson, Gildásio, Elenilsa, Eliane e Joilson).

Em toda sua vida, além de um Empreendedor nato, sempre foi muito atuante em toda a comunidade. Liderou por muitos anos o time principal de Pontal de Maceió o GRPM (Grêmio Recreativo de Pontal de Maceió), foi candidato a vereador, faltando poucos votos para ser eleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Durante sua trajetória, trabalhou incansavelmente, sendo comerciante, agricultor, proprietário de embarcação de pesca e promovia eventos. Junto com sua esposa, fez de tudo para dar o melhor à sua família e criar os filhos com dignidade.

Em 2006, ainda jovem com 54 anos, vem a falecer vítima de um câncer, mas seu legado está gravado na memória de todos, o eterno ANTONINO.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO

